



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## OFÍCIO N. 862/2025-GP

Florianópolis, data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **JÚLIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Florianópolis - SC

Assunto: Ofício GP/DL/149/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, a anexa cópia do parecer da Secretaria de Acessibilidade e Inclusão deste Tribunal e da decisão extraídos dos autos do Processo Administrativo SEI n. 0016345-31.2025.8.24.0710, que trata do pedido de manifestação acerca do Projeto de Lei n. 395/2024 que "*Altera a Lei nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, que 'Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência' para assegurar à pessoa com deficiência o direito de solicitar e acessar serviços públicos, incluindo procedimentos judiciais e administrativos, por meio digital*".

Reitero meus votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Desembargador Francisco Oliveira Neto  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 27/03/2025, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9229196** e o código CRC **821B1365**.

